



Rali da Gardunha

1 de maio de 2016



Rali da Gardunha

– REGULARIDADE SPORT –

1 DE MAIO DE 2016

Regulamento Particular

VISA Nº 057/REG S/2016 em 06/04/2016



Beira Baixa Challenge 2016

PROGRAMA

Segunda-feira, 21 de março	
22:00 horas	Abertura das Inscrições
Sexta-feira, 22 de abril	
23:00 horas	Encerramento das Inscrições
Terça-feira, 26 de abril	
22:00 horas	Publicação da Lista de Inscritos na FPAK, CAACB e na ASCCN
Domingo, 01 de Maio	
08:30 horas	Início da Verificação Técnica e Documental - Antiga Escola Primária de C. Novo
09:30 horas	Final da Verificação Técnica e Documental - Antiga Escola Primária de C. Novo
09:45 horas	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desp- Antiga Escola Primária de C. Novo
10:00 horas	Afixação da Lista de Participantes - Antiga Escola Primária de C. Novo
10:05 horas	Briefing com todas as equipas - Antiga Escola Primária de C. Novo
10:15 horas	Hora máxima de entrada em Parque de Partida
10:30 horas	Início dos reconhecimentos - Antiga Escola Primária de C. Novo
14:30 horas	Início da prova - Antiga Escola Primária de C. Novo
17:45 horas	Afixação dos resultados - Sede da ASCCN
18:30 horas	Cerimónia de entrega de prémios - Sede da ASCCN

Art. 1 - Organização

1.1. Definição

O Clube de Automóveis Antigos de Castelo Branco, titular de Alvará nº 81 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, em colaboração com a Associação Sócio-Cultural de Castelo Novo, organiza a 1 de maio de 2016 uma competição destinada a automóveis antigos / clássicos, denominada "Rali da Gardunha". Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK), Prescrições Especificas de Ralis de Regularidade 2016 (PERR) e com o presente Regulamento Particular.

1.2. Comissão Organizadora:

Joaquim Madrinha - Presidente da ASCCN
Carlos Machado - ASCCN
Eduardo Vieira -
Miguel Gavinhos - Vereador da CM do Fundão
Fernando Lima - Presidente da JF de C. Novo
António Ramos - Presidente do CAACB
Ivo Ribeiro - Responsável de Segurança

Endereço do Secretariado Permanente:
Associação Sócio-Cultural de Castelo Novo
Rua Professor Gonçalves Coucho, nº 1
6230-160 Castelo Novo
Tel. 966 181 416
E-mail: asccastelonovo@gmail.com

1.3. Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos

Paulo Almeida - CDA 6999

José António Santos - 10193

Luís Almeida - CDA 7000

Director de Prova

António Ramos - DP 7079

Director de Prova Adjunto:

Pedro Cristóvão - DPE 9405

Adjuntos da Direção:

António Barateiro - AD 7082

Fernando Falcão - AD - 7090

António Conceição - AD 7089

Comissário Técnico Estagiário

Márcio Fernandinho - CTE 7080



Rali da Gardunha

1 de maio de 2016

Secretário da Prova

Bruno Ribeiro - AD 7262

Responsável pela Segurança

Ivo Ribeiro - AD 7259

Relação com os Concorrentes

Joaquim Madrinha - AD 7261

Cronometragem e resultados

MY TIME

Médico da Prova

Dr. Neves Costa – Cédula Profissional nº 18595

2.º Desenvolvimento da Prova

2.1. O "Rali da Gardunha" é uma prova de Regularidade Sport, disputada em estrada constituída por um itinerário único que compreende sectores de regularidade fechados à circulação, com velocidades médias impostas, limitadas a 65 Km/h (com 10% de tolerância) e ligados entre si por percursos de ligação.

2.2. O percurso será descrito por Road Book e nele estão incluídas as seguintes provas, melhor descritas em Anexo específico:

Regularidade por sectores

2.3. Todas as Provas de Regularidade, Controles Horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

2.4. O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

2.5. A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6. A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Prova.

2.7. O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rali.

2.8. De acordo com o Art 1.4 das PERR 2016, uma equipa é composta por 2 elementos: 1º condutor e 2º condutor/navegador.

2.9. É permitida a utilização de instrumentos auxiliares.

3.º Admissão e Classificação de Veículos

3.1. São admitidos a esta prova todos os automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspeccionados, com data até 31 de Dezembro de 2015 de acordo com o disposto no Artigo 2.6 das PERR 2016.

3.2. Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias e classes:

CATEGORIAS
F - Até 31 de dezembro de 1970
G - Até 31 de dezembro de 1980
H - Até 31 de dezembro de 1990
X - Até 31 de dezembro de 2015

Classes	Categoria				
	F	G	H	X	
Cilindrada	Até 1300cc	Classe 1	Classe 4	Classe 7	Classe 10
	1301cc a 2000cc	Classe 2	Classe 5	Classe 8	Classe 11
	+ de 2000cc	Classe 3	Classe 6	Classe 9	Classe 12

3.3. Sempre que qualquer classe ou categoria tenha um número inferior a três inscritos a mesma será anulada, devendo os inscritos passarem para a categoria imediatamente superior.

3.4. O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direcção de prova. Qualquer excepção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4.º Inscrições/Seguros

- 4.1. As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste Regulamento.
- 4.2. A taxa de inscrição é de 120,00 €, deverá ser paga integralmente no acto de inscrição e inclui:
 - a) A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2016
 - b) Dois números de competição.
 - c) Placa de Rali.
- 4.3. Recomenda-se a Licença Nacional D da FPAK, que inclui seguro.
- 4.4. A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

5.º Verificações

- 5.1. As verificações administrativas serão efectuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único (caso nenhum dos elementos da equipa seja o proprietário da viatura, autorização do proprietário para participação em provas desportivas), Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.
- 5.2. As verificações técnicas efectuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Prova.
- 5.3. A organização poderá efectuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.
- 5.4. CONTROLO ANTIDOPAGEM/ ANTI ALCOOLÉMIA efectuar-se-á de acordo com os Art. 18º e 19º das PGAK:

Final do Rali	Local: Associação Sócio Cultural de Castelo Novo
---------------	--

6.º Partidas e horas de partida.

- 6.1. A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª etapa.
- 6.2. O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto.
- 6.3. Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir quando o Comissário de Partida decidir.

7.º Penalidades

- 7.1. A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.
- 7.2. As penalizações das provas de regularidade serão descritas em anexo.

8.º Classificações

- 8.1. A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.
- 8.2. Em caso de empates será decidido a favor do concorrente com o veículo mais antigo. Se o empate persistir estabelece-se como segundo critério o concorrente com o automóvel de menor cilindrada. Se o empate ainda persistir estabelece-se como terceiro critério o concorrente com o automóvel de tração posterior.
- 8.3. Serão estabelecidas as seguintes classificações:
 - Geral
 - Por Classes
 - Equipes totalmente femininas

9.º Reclamações / Apelos

- 9.1. De acordo com o Art. 12 das PERR 2016.

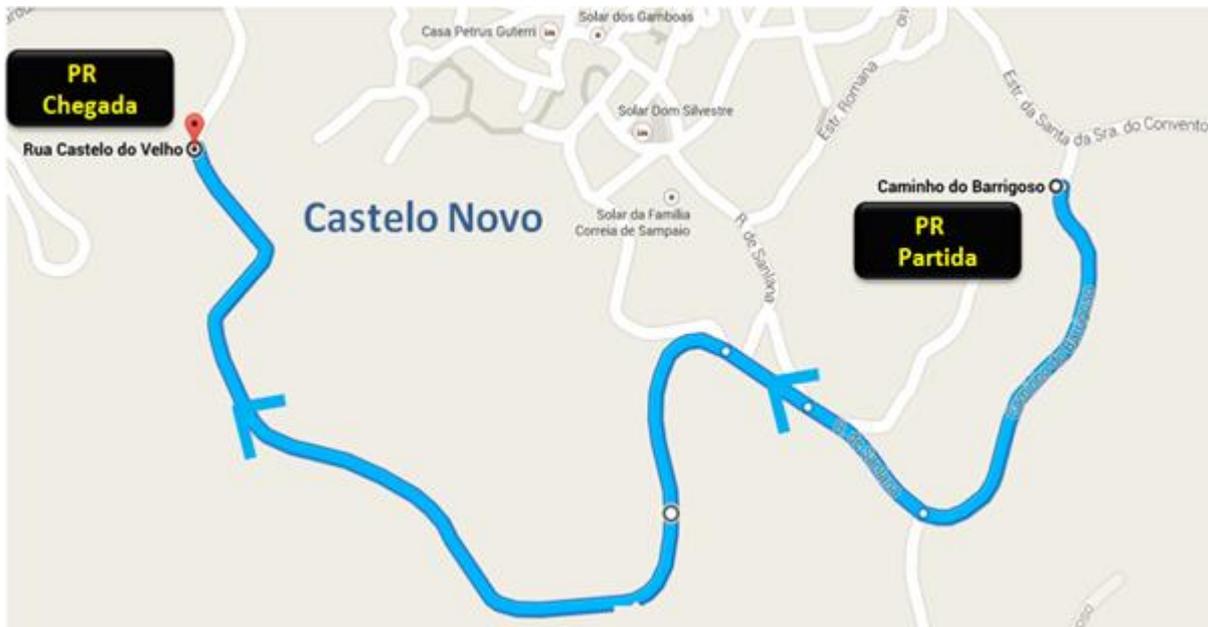
10.º Prémios

- Serão atribuídos pelo menos os seguintes prémios:
- Geral: 1º - vencedor do Rali da Gardunha 2016
 - Classes: 1º, 2º e 3º's classificados
 - Concorrente Feminino – 1ª classificada

11.º Publicidade obrigatória

A publicidade obrigatória consta nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e a placa de rali, que deverá ser colocada na viatura à frente, em local bem visível. A publicidade obrigatória está descrita em anexo específico a este regulamento.

12.º Itinerário de Estrada





Rali da Gardunha

1 de maio de 2016

ANEXO I - Provas de regularidade

1 - Disposições gerais

- 1.1. - Nos sectores onde disputam as Provas de Regularidade, o organizador instala controlos, que podem ser secretos, para a verificação de velocidade. Estes controlos destinam-se a recolher a hora de passagem de passagem da equipa e compará-la com a sua hora ideal de passagem em cada ponto. O regulamento particular da prova estabelecerá quais as penalizações, a atribuir às diferenças entra a hora de passagem efectiva, e a hora ideal de passagem.
- 1.2. Nos controlos secretos instalados nas provas de regularidade, os relógios estarão aferidos pelo relógio padrão existente à partida das respectivas Etapas/Secções. Todos os controlos funcionarão tomando-se por base a "hora ideal" de passagem de cada Concorrente em cada um deles, independentemente de qualquer atraso ou avanço, nos controlos secretos anteriores.
- 1.3. Durante as Provas de Regularidade, os Concorrentes não devem parar, excepto em casos de força maior, ou onde a especificidade da prova o permita, ou mesmo o obrigue. Cabe neste caso ao Colégio de Comissários Desportivos avaliar a situação com vista a aplicação ou não das sanções regulamentares.

2 - Prova

- 2.1. Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no Parque de Partida até hora publicada no programa horário da prova. Caso tal não aconteça será aplicada uma penalização de 10 pontos por cada minuto ou fracção de atraso. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 10 minutos.
- 2.2. A partida para cada uma das PR será dada na ordem crescente da numeração, às ordens dadas pelo comissário e pelo relógio de partida.
- 2.3. A prova será disputada em 3 (três) passagens pelo percurso da PR.
- 2.4. O tempo realizado na 1ª passagem será o tempo de referência para a 2ª e 3ª passagem.
- 2.5. Qualquer diferença entre o tempo registado entre a 1ª e a 2ª e entre a 1ª e a 3ª passagem será penalizado com 1,0 ponto por segundo.
- 2.6. O tempo total das 3 passagens será convertido em pontos à razão de 1 segundo = 1 ponto.
- 2.7. A não realização de uma das passagens será penalizada com 600 pontos.
- 2.8. No caso de uma das passagens ser afetada por circunstâncias anómalas que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o Colégio de Comissários Desportivos poderá, por proposta da Direcção da Prova atribuir um determinado tempo.
- 2.9. A cronometragem é realizada ao décimo de segundo.
- 2.10. É proibida a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização de 10 pontos.
- 2.11. Durante a realização da prova é obrigatória a utilização de capacete de protecção e cinto de segurança por parte dos elementos da equipa.
- 2.12. A falsa partida será penalizada com 10 pontos, sem prejuízo de outras penalidades que possam ser aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.
- 2.13. Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à hora de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá uma penalização e não poderá reiniciar esse percurso.
- 2.14. Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá numa sanção que poderá ir até à desclassificação.
- 2.15. É proibido aos concorrentes, sob pena de desclassificação, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.
- 2.16. É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do início, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Director da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.
- 2.17. No caso de o percurso ser delimitado por pinos ou jerseys, o derrube de qualquer pino ou jersey dará lugar a uma penalização de 5 pontos.
- 2.18. Para garantir que não é ultrapassada a média de 65 Km/h será estabelecido um tempo mínimo para o percurso. Qualquer tempo abaixo desse mínimo será penalizado com 2 pontos por cada segundo ou fracção de segundo, até ao limite de 10% de tolerância.

3 - Resumo das Penalizações

- 3.1. Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 2ª passagem = 1,0 ponto
- 3.2. Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 3ª passagem = 1,0 ponto
- 3.3. Por cada segundo da soma dos tempos das 3 passagens = 1,0 ponto
- 3.4. Derrube de pinos ou deslocação / derrube de jerseys (chicanes) = 5 pontos
- 3.5. Paragem do veículo = 10 pontos
- 3.6. Falsa partida = 10 pontos
- 3.7. A não realização de uma das passagens = 600 pontos
- 3.8. Impossibilidade de partida = 600 pontos
- 3.9. Recusa de partida = 600 pontos até à desclassificação
- 3.10. Circular no sentido oposto = desclassificação
- 3.11. Por cada segundo abaixo do tempo mínimo 2 pontos
- 3.11. Tempo inferior a 10% da tolerância estabelecida para o tempo mínimo = desclassificação (< 00:00:54)
- 3.12. Não abrandar quando mostrada a bandeira amarela = 600 pontos até à desclassificação

PR1 - Castelo Novo (1,09 kms) tempo mínimo de 00:01:00

$P1 = |T1 - T2| + |T1 - T3| + TT + P$

Em que:

T1= Tempo efectuado na primeira subida

T2= Tempo efectuado na segunda subida

T3= Tempo efectuado na terceira subida

TT= T1 + T2 + T3

P = Penalizações

Nº de Telefone de Emergência

927 913 680